

b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 35 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 20 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 520, DE 7 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FRANCISCO MACEDO, matrícula n. 39436021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 391 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro/Hospital Militar de Área de Campo Grande, como Soldado, no período de 3 de fevereiro de 1982 a 28 de fevereiro de 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021590/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 521, DE 7 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GABRIEL SALLES, matrícula n. 474642023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 786 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/024491/2021):

a) 65 dias, prestados ao Banco do Brasil S.A., como Escriturário, no período de 28 de novembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;

b) 721 dias, prestados à Sercomtel S/A., Telecomunicações, como Advogado, contidos no período de 1º de março de 2016 a 23 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 522, DE 7 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELO ALVES ANDRADE, matrícula n. 432241022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 6.082 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/024546/2021):

a) 58 dias, prestados à Star Móveis Indústria e Comércio Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 8 de novembro de 1990 a 4 de janeiro de 1991;

b) 49 dias, prestados à Triângulo Equipamentos de Segurança Ind. e Comércio Ltda., como Empilhador, no período de 1º de outubro de 1993 a 18 de novembro de 1993;

c) 307 dias, prestados a Edivaldo Cardoso Pereira, como Operador de Sistema, no período de 1º de abril de 1994 a 1º de fevereiro de 1995;